



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	: 0005993-54.2022.8.01.0000
Local	: Rio Branco
Unidade	: CPL
Interessado:	: DRVAC
Assunto:	: Aquisição de materiais (luminária de emergência, lâmpadas de led e refletores de led) para atender as necessidades do TJAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 111/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1342479), Resultado por Fornecedor (id 1342479) e Termo de Adjudicação (id 1342482), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as seguintes empresas:

- **A. ANDRADE DE FREITAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.126.084/0001-28**, com valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R\$ 45.000,00 para o item 2; R\$ 5.000,00 para o item 3 e R\$ 14.600,00 para o item 4.

- **EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99**, com valor global de R\$ 166.942,32 (cento e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 16.490,00 para o item 1; R\$ 29.700,00 para o item 7; R\$ 23.529,82 para o item 8; R\$ 31.325,00 para o item 9 e R\$ 65.897,50 para o item 10.

- **JR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.412.571/0001-92**, com valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 9.500,00 para o item 5; R\$ 12.250,00 para o item 6 e R\$ 7.750,00 para o item 11.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada pelo Pregoeiro do certame.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 19/12/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1359151** e o código CRC **AB33E9A4**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0005993-54.2022.8.01.0000

1359151v4